29 de setembro de 2015

1.3.



Diário Oficial da União - Nº 186 - Seção 1 - págs. 83/87

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 368ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 2015

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e quinze, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz (Coordenador), Dra. Anete Vasconcelos de Borborema e Dr. José Garcia de Freitas Júnior (Membros). Aberta a Reunião às 15h, o Coordenador agradeceu a presença e cumprimentou o Dr. José Garcia de Freitas Júnior pela posse na presidência do Rotary Club Brasília Sul, organização não governamental que tem prestado relevante serviço à comunidade.

1. MANIFESTAÇÕES:

Processo: Inquérito Policial Militar 1.1

00003611.2014.7.05.005. (MPM 1339/2015).

Auditoria da 5ª CJM.

Dr. José Garcia de Freitas Júnior. Relator:

IPM ENCAMINHADO PELO JUIZ-AUDITOR Ementa:

DA AUDITORIA DA 5ª CJM, QUE

DEIXOU DE ACOLHER REQUERIMENTO MINISTERIAL DE ARQUIVAMENTO. Provas materiais, testemunhais e fortes indícios da prática de ilícito penal. Os fatos se resumem a aplicação de medicamento distinto contrário à prescrição médica, bem como a contrafação havida em

livro da Formação

Sanitária da OM. Não homologação do arquivamento.

Designação de outro membro do

MPM para oficiar nos autos e requerer o que

for de direito.

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, deixou de homologar

a promoção de arquivamento e decidiu pela designação de outro Membro do MPM para oficiar nos autos e requerer o

que for de direito.

Processo: Notícia de Fato (PI) 0000021-28.2015.1301. 1.2

(MPM 1861/2015).

PJM Porto Alegre - 3º Oficio Geral. Origem: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz. Relator: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Ementa:

COMUNICAÇÃO

DE PRISÃO DE DESERTOR

DECORRENTE DE APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA.

Artigo 187 do Código Penal Militar.

Atuação da Polícia Judiciária Militar. Ilegalidade da prisão.

Desertor considerado incapaz para o serviço

no Exército. Arquivamento da IPD três

meses antes da prisão. Internação em estabelecimento

de saúde mental por dez

dias. Necessidade de continuar a atuação ministerial para esclarecer os fatos. Não homologação

do arquivamento. Designação de outro Membro do MPM para oficiar nos autos.

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, deixou de homologar

a promoção de arquivamento e decidiu pela designação de outro Membro do

MPM para oficiar nos autos, apurar os fatos e requerer o que for de direito. Procedimento Administrativo de Verificação Processo:

de Prisão Militar - PAVPM 0000101-91.2015.1105. (MPM 2033/2015).

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado. Dra. Anete Vasconcelos de Borborema. Relatora:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Ementa:

INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL

DE ORGANIZAÇÃO MILITAR

DO EXÉRCITO. 1º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO-ESCOLA, RIO DE JANEIRO/RJ. Atividade extrajudicial da 5ª PJM no Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado. Controle externo da Atividade

de Polícia Judiciária Militar. Adequação

das instalações prisionais. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar

o arquivamento.

1 4 Processo: Procedimento Administrativo de Verificação

de Prisão Militar - PAVPM 0000032-80.2015.1201. (MPM 1955/2015). Origem: 1ª PJM São Paulo - 1º Oficio Geral. Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL

DE ORGANIZAÇÃO MILITAR

DO EXÉRCITO. 12º GRUPO DE ARTILHARIA

DE CAMPANHA.

JUNDIAÍ/SP. Atividade extrajudicial da 1ª PJM em São Paulo - 1º Oficio Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações prisionais. Arquivamento

homologado. A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Decisão:

Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar

o arquivamento.

1.5. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação

de Prisão Militar - PAVPM 0000071-06.2015.1106. (MPM 1966/2015).

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Oficio Especializado. Dra. Anete Vasconcelos de Borborema. Relatora:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Ementa:

INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL

DE ORGANIZAÇÃO MILITAR

DO EXÉRCITO. BATALHÃO DE COMANDO

E SERVICOS DA

ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS - AMAN. RESENDE/RJ. Atividade extrajudicial da 6ª PJM no Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado. Controle externo da Atividade

de Polícia Judiciária Militar. Não realização da visita carcerária em razão de que já fora realizada por outro membro

do MPM. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar

o arquivamento.

Processo: Procedimento Administrativo de Verificação 1.6.

de Prisão Militar - PAVPM 0000097-90.2015.1106. (MPM 1962/2015).

6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Oficio Especializado. Origem: Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema. Ementa:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL

DE ORGANIZAÇÃO MILITAR

29 de setembro de 2015



DO EXÉRCITO.	CENTRO DE	RECUPERAÇÃO

DE ITATIAIA - CRI.

ITATIAIA/RJ. Atividade extrajudicial da 6ª PJM no Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Não realização de inspeção

em razão da

inexistência de xadrez na Unidade Militar. Arquivamento

homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar

o arquivamento.

1.7. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação

de Prisão Militar - PAVPM 0000125-79.2015.1105. (MPM 2030/2015).

5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Oficio Especializado. Origem: Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Ementa:

INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL

DE ORGANIZAÇÃO MILITAR

DO EXÉRCITO. 1º BATALHÃO DE POLÍ-

CIA DO EXÉRCITO. RIO DE

JANEIRO/RJ. Atividade extrajudicial da 5ª PJM no Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.

Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações

Cumprimento das disposições constitucionais, legais e regulamentares. Arquivamento homologado. A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Decisão: Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar

o arquivamento.

1.8. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação

de Prisão Militar - PAVPM 0000093-95.2015.1105. (MPM 1928/2015).

5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Oficio Especializado. Origem:

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO

DE INSTALAÇÕES PRISIONAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA

MARINHA. CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE

ALEXANDRINO. RIO DE JANEIRO/RJ. Atividade extrajudicial da 5ª Procuradoria de Justiça Militar - 2º Oficio Especializado. Controle

externo da Polícia Judiciária Militar. Adequação das celas e atendimento

às normas legais. Arquivamento homologado.

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Decisão: Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar

o arquivamento. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação

1.9. de Prisão Militar - PAVPM 0000107-88.2015.1105. (MPM 1925/2015).

5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Oficio Especializado. Origem: Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema. Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL

DE ORGANIZAÇÃO MILITAR

DO EXÉRCITO. 32º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - 32º BI MTZ. PETRÓPOLIS/ RJ. Atividade extrajudicial da 5ª PJM no

Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária

Militar.

Adequação das instalações prisionais. Cumprimento das disposições constitucionais, legais e

regulamentares. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar

o arquivamento.

1.10. Procedimento Administrativo de Verificação Processo:

de Prisão Militar - PAVPM 0000095-94.2015.1105. (MPM 2063/2015).

5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Oficio Especializado. Origem:

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Ementa:

INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL

DE ORGANIZAÇÃO MILITAR

DO EXÉRCITO. 1º ESQUADRÃO DE CAVALARIA

LEVE.

VALÊNÇA/RJ. Atividade extrajudicial da 5ª PJM no Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações

prisionais.

Cumprimento das disposições constitucionais, legais e regulamentares. Arquivamento homologado.

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Decisão: Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar

o arquivamento.

Procedimento Administrativo de Verificação 1.11. Processo:

> de Prisão Militar - PAVPM 0000063-95.2014.1701. (MPM 0094/2015 e

1761/2015).

Origem: PJM Recife - 1º Oficio Geral. Dr. José Garcia de Freitas Júnior. Relator:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL

DE ORGANIZAÇÃO MILITAR

DO EXÉRCITO. 14º BATALHÃO LOGÍSTICO.

RECIFE/PE.

Atividade extrajudicial da PJM no Recife - 1º Oficio Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das

instalações prisionais. Cumprimento das disposições constitucionais, legais e regulamentares. Arquivamento

homologado após a manifestação

expressa de arquivamento na Instância, recomendada

anteriormente pela CCR.

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Decisão:

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

Procedimento Administrativo de Verificação 1.12. Processo:

de Prisão Militar - PAVPM0000049-05.2014.1701. (MPM 3670/2014 e 1760/2015).

PJM Recife - 1º Oficio Geral. Origem:

Dr. José Garcia de Freitas Júnior. Relator: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Ementa:

INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL

DE ORGANIZAÇÃO MILITAR

DA AERONÁUTICA. CENTRO DE LANÇAMENTO DA BARREIRA DO

INFERNO. PARNAMIRIM/RN. Atividade extrajudicial da PJM no Recife - 1º Ofício Geral.

Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária

Militar. Adequação das instalações

prisionais. Arquivamento

homologado, após a manifestação expressa de

arquivamento na Instância, recomendada anteriormente

pela CCR.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

29 de setembro de 2015



1.13.	Processo:	Procedimento Administrativo de Verificação	DO BATALHÃO DE INFANTARIA DA AERONÁUTICA
		de Prisão Militar - PAVPM 0000032-	ESPECIAL DE BRASÍLIA -
		89.2014.1401. (MPM 3813/2014 e	BINFAE-BR. Atividade extrajudicial da
		1369/2015).	PJM em Brasília - 2º Oficio Geral. Controle
	Origem:	PJM Juiz de Fora - 3º Ofício Geral.	externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar.
	Relator:	Dr. José Garcia de Freitas Júnior.	Adequação das instalações prisionais.
	Ementa:	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	Garantias constitucionais relativas aos militares

INSPECÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÕES MILITARES

DO EXÉRCITO. 36º BATALHÃO DE INFANTARIA Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o MOTORIZADA. UBERLÂNDIA/MG, 55° Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

1.19.

BATALHÃO DE INFANTARIA. MONTES CLAROS/MG E CAPITANIA FLUVIAL DO SÃO FRANCISCO. PIRAPORA/MG. Atividade extrajudicial da PJM Juiz de Fora

- 3º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações prisionais. Recomendações

específicas do MP. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Decisão: Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

1.14. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação

de Prisão Militar - PAVPM 0000058-40.2015.1501. (MPM 1894/2015). PJM Curitiba - 2º Oficio Geral.

Origem: Dr. José Garcia de Freitas. Relator:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL

DE ORGANIZAÇÕES MILITARES

DO EXÉRCITO. 26º GRUPO DE ARTILHARIA

DE CAMPANHA. GUARAPUAVA/PR. Atividade extrajudicial da PJM em Curitiba - 2º Oficio Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações prisionais.

Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

Processo: Procedimento Administrativo de Verificação 1 15 de Prisão Militar - PAVPM 000057-

> 89.2015.1501. (MPM 1897/2015). PJM Curitiba - 2º Oficio Geral.

Origem: Dr. José Garcia de Freitas Júnior. Relator:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Ementa:

INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR

DO EXÉRCITO. 16º ESQUADRÃO DE CAVALARIA

MECANIZADO, FRANCISCO BELTRÃO/ PR. Atividade extrajudicial da PJM em Curitiba - 2º Oficio Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação

das instalações

prisionais. Arquivamento homologado. A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Decisão:

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

Processo: Procedimento Administrativo de Verificação 1.16. de Prisão Militar - PAVPM 0000028-

95.2015.2102. (MPM 1685/2015). 2ª PJM Brasília - 2º Oficio Geral.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Ementa: INSPEÇÃO DA UNIDADE CARCERÁRIA

Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.

o arquivamento

1.17. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação

de Prisão Militar - PAVPM 0000055-90.2015.1501. (MPM 1891/2015). PJM Curitiba - 2º Oficio Geral.

Origem: Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Ementa:

INSPEÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS CARCERÁRIAS

DO 16º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO, EM FRANCISCO

BELTRÃO/PR. Atividade

extrajudicial da PJM em Curitiba - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações prisionais. Arquivamento na instância.

Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

1.18. Procedimento Administrativo de Verificação Processo:

de Prisão Militar - PAVPM 0000034-88.2014.1401. (MPM 3816/2014 e 1461/2015).

Origem: PJM Juiz de Fora - 1º Ofício Geral. Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Ementa: INSPEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO BRASILEIRO: 4º BATALHÃO

DE ENGENHARIA DE COMBATE. ITAJUBÁ/MG. 14° GRUPO DE

ARTILHARIA DE CAMPANHA. POUSO ALEGRE/MG. Atividade extrajudicial da PJM em Juiz de Fora - 1º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar.

Adequação das

instalações prisionais. Recomendações específicas.

Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

Procedimento Administrativo de Verificação Processo:

de Prisão Militar - PAVPM 0000022-98.2015.2102. (MPM 1453/2015). 2ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral. Origem: Dr. José Garcia de Freitas Júnior. Relator:

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

INSPEÇÃO DA DEPENDÊNCIA CARCERÁRIA

DO 6º GRUPO DE LANÇADORES MÚLTIPLOS DE FOGUÉTES. FORMOSA/

GO. Atividade

extrajudicial da PJM em Brasília - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações prisionais. Unidade que se destina apenas

à prisão disciplinar. Celas

adequadas, tratamento adequado aos presos.

Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.

Origem:

29 de setembro de 2015



Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

1.20. Procedimento Administrativo 0000027-Processo:

25.2015.1301. (MPM 1693/2015).

PJM Porto Alegre - 1º Oficio Geral. Origem: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz. Relator: Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

COMUNICAÇÃO

DE PRISÃO EM FLAGRANTE DE SOLDADO DO EXÉRCITO. POSSE DE ENTORPECENTE PROIBIDO EM

QUARTEL. Atuação da

Polícia Judiciária Militar. Legalidade da prisão. Designação de Segundo-Tenente para o encargo de Escrivão do APF, sendo o indiciado Praça. Desconformidade com o disposto

no Artigo 11 do CPPM.

Recomendação à autoridade militar. Arquivamento

na instância homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento e deliberou por recomendar

à Autoridade Militar a observância

do artigo 11 do CPPM.

1.21. Processo: Procedimento Administrativo 0000119-

79.2015.1106. (MPM 1785/2015).

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Oficio Especializado.

Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz. Relator: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Ementa:

COMUNICAÇÃO

DE PRISÃO DE DESERTOR

DECORRENTE DE APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA.

Artigo 187 do Código Penal Militar.

Autuação da

Polícia Judiciária Militar. Legalidade da prisão. Custódia com amparo no Artigo 452 do Código de Processo Penal Militar. Remessa da IPD à Justica Militar. Arquivamento na instância

homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento

1.22. Processo: Procedimento Administrativo 0000024-

78.2015.1106. (MPM 1820/2015).

6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Oficio Especializado. Origem:

Dr. Péricles Aurélio Lima de Oueiroz Relator: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Ementa:

COMUNICAÇÃO

DA PRÁTICA DE DESERÇÃO NO EXÉRCITO. Artigo 187 do Código Penal Militar. Atuação da Polícia Judiciária

Militar. Legalidade do

procedimento informativo. Remessa da IPD à Justiça Militar. Arquivamento na instância homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento. 1.23. Processo: Procedimento

Administrativo 000110-

38.2015.1105. (MPM 1963/2015).

5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Oficio Especializado. Origem: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz. Relator:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Ementa:

COMUNICAÇÃO

DE PRISÃO DE DESERTOR

DECORRENTE DE CAPTURA. Artigo 187 do Código Penal Militar. Atuação da Polícia

Judiciária Militar. Legalidade da prisão. Custódia com

amparo no artigo 452 do Código de Processo Penal Militar. Remessa da IPD à Justiça Militar.

Arquivamento na instância homologado.

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Decisão: Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

1.24. Processo: Notícia de Fato (PI) S/Nº. (MPM

1801/2015).

Origem: PJM Fortaleza - 1º Oficio Geral. Dra. Anete Vasconcelos de Borborema. INCABÍVEL A CCR PROMOVER A ANÁ-Ementa:

> LISE PRELIMINAR DE OUESTÃO JURÍ-DICA ENQUANTO NÃO APRESENTADO

O PRONUNCIAMENTO DE 1º GRAU. INCABÍVEL

TAMBÉM A

Decisão:

CCR ACOMPANHAR A ATUAÇÃO MINISTERIAL

EM INQUÉRITO JUDICIALIZADO. O pedido de preferência de Membro na distribuição de IPM nos quais tenha requisitado

ou prestado

assistência, tem amparo no art. 4º, parágrafo único, da resolução 64/CSMPM.

> A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu: 1. Rejeitar o pedido de análise preliminar de questão jurídica, enquanto não apresentado o

pronunciamento de 1º Grau; 2. Rejeitar o pedido para acompanhamento da atuação ministerial

em Inquérito judicializado; 3. Restituir os autos à Origem para autuação e distribuição

da representação inserida entre as fls.

51 a 212, e sua distribuição ao Procurador de Justiça Militar, com base no

artigo 4º parágrafo único da Resolução 64 do CSMPM.

Processo: Notícia de Fato (PI) 0000008-86.2015.1106. 1.25.

(MPM 0526/2015).

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO. ALISTAMENTO MILITAR.

PERDA DO PRAZO. EXCESSO DE

CONTINGENTE. CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORDAÇÃO. DEMORA. AUSÊNCIA

DE CRIME.

ARQUIVAMENTO. Homologa-se o arquivamento

da Peça de Informação na hipótese em

que não restaram comprovados os supostos indícios

de crime militar.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.26.

Notícia de Fato (PI) 0000048-27.2014.2001. Processo:

(MPM 1628/2015).

PJM Fortaleza - 3º Oficio Geral. Origem: Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

NOTICIA DE FATO. DENÚNCIA ANÔNIMA. Ementa:

RELATO DE TRANSFERÊNCIA DE MILITAR COM O INTUITO DE RECEBER PECÚNIA INDEVIDA PARA ELE E SUA

Crime de estelionato. Afastada a hipótese de transferência indevida. Improcedência da denúncia.

Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

29 de setembro de 2015



1.27. Proce	esso: Notícia de	Fato (PI	0000002-92	2.2015.1105.
-------------	------------------	----------	------------	--------------

(MPM 0195/2015).

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Oficio Especializado.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO. IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA. CORRUPÇÃO. CÓPIA DE

REPRESENTAÇÃO ANTERIOR. AUSÊNCIA DE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO

DO FEITO.

ARQUIVAMENTO. Determina-se o arquivamento

da Peça de Informação na hipótese em que se constata a mera reiteração da inicial.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar

o arquivamento.

1.28. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000036-51.2015.1501.

(MPM 1984/2015).

Origem: PJM Curitiba - 3º Officio Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTICIA DE FATO. DENÚNCIA DE MAUS-TRATOS NA INSTRUÇÃO DE

CAMPO (PISTA DE ORIENTAÇÃO NOTURNA).

NOTÍCA DA PRÁTICA DE OUTROS CRIMES NOS MESMOS AUTOS

DE INVESTIGAÇÃO DIRETA. Hipóteses de infrações penais militares. Requisição do Ministério

Público de abertura de IPM. Remessa

do Despacho de Conclusão e demais documentos

à CCR/MPM.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

1.29. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000006-90.2015.1105.

(MPM 0188/2015).

Origem: 5^a PJM Rio de Janeiro - 2^o Oficio Especializado.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: NOTICIA DE FATO. EXCESSO DE SUPERIOR

HIERÁRQUICO AO INFRINGIR PUNIÇÃO

DISCIPLINAR. NF 0000143-

94.2014.1106 sobre o mesmo objeto tramitando

no 6º Ofício. Declínio de

atribuições. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

1.30. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000020-83.2015.1105.

(MPM 0182/2015).

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Oficio Especializado. Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema. Ementa: NOTÍCIA DE FATO. HOMICÍDIO. CIVIL.

POLÍCIA MILITAR ESTADUAL. AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÃO DO MPM. ARQUIVAMENTO

E DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES.

HOMOLOGAÇÃO. Na

hipótese de manifesta ausência de atribuições deste *P a rq u e t Milicien*, homologa-se a promoção de arquivamento e o declínio de atribuições.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o *declínio de atribuições* em favor do

MP Estadual e o arquivamento considerando que já foram enviadas cópias

ao Órgão Competente.

1.31. Processo: Procedimento Investigatório Criminal

0000161-88.2014.1105. (MPM 1986/2015).

Origem: 5^a PJM Rio de Janeiro - 2^o Oficio Especializado.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DENÚNCIA ANÔNIMA.

FURTO DE MATERIAL EM BATALHÃO DE ENGENHARIA. FATOS OBJETO

DE IPM ARQUIVADO. Não existindo a revelação

de fatos novos, deve

ser arquivada a denúncia que foi objeto de inquérito já apreciado pela Justiça Militar.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

1.32. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000002-14.2015.2101.

(MPM 0373/2015).

Origem: 2ª PJM Brasília - 3º Ofício Geral. Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: EXPEDIENTE INSTAURADO PARA APURAR

EXTRATOS DE NOTÍCIAS DA MÍ-DIA IMPRESSA SOBRE CONDUTAS ILÍ-CITAS ATRIBUÍDAS A MEMBROS DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA, segundo

fontes dos Estados Unidos da América. Informação

do Exmo. PGJM de que existe IPM no Rio de Janeiro para apurar os fatos, tendo sido designados três membros do MPM para

acompanharem as investigações.

Desnecessidade de prosseguimento do feito.

Pela homologação do arquivamento.

Decisão: A Câmara, por maioria, de acordo com o Relatório

e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento. O Coordenador declarou seu *impedimento* considerando que subscreveu a

notícia criminis.

1.33. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000166-34.2014.1106.

(MPM 0314/2015).

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado. Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema. Ementa: NOTÍCIA DE FATO. PROCEDIMENTO

ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE

TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR. ABUSO DE AUTORIDADE. IRREGULARIDADES.

NÃO COMPROVAÇÃO.

ARQUIVAMENTO. Homologa-se o arquivamento

da Peça de Informação na hipótese de

não restarem comprovados os termos da representação.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar

o arquivamento. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000018-42.2015.1701.

(MPM 1998/2015).

1.34.

Origem: PJM Recife - 1º Ofício Geral. Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL.

ACIDENTE DE VIATURA, REPRESENTAÇÃO

DO MOTORISTA MILITAR.

INCONFORMISMO COM O RESSARCIMENTO

DOS DANOS

DETERMINADO PELA AUTORIDADE MILITAR.

Viatura Administrativa em más condições de trafegabilidade. Requisição de IPM

pelo Ministério Público. Arquivamento da investigação

direta em

face da abertura do inquérito.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.35. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000007-78.2015.1901.

29 de setembro de 2015



(MPM 1537/2015).

Origem: PJM Campo Grande - 2º Oficio Geral. Dr. José Garcia de Freitas Júnior. Relator:

DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES NA Ementa: CONDUTA DE OFICIAL E EXTRAVIO DE

> SUPOSTA PROVA INDICIÁRIA (LIVRO REGISTRO), INVESTIGAÇÃO CRIMINAL EM CURSO. Esclarecimentos satisfatórios prestados pelas testemunhas do IPM as quais foram reinquiridas com a finalidade de elucidar os fatos. Esclarecidos os fatos. Arquivamento

homologado

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Decisão:

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

1.36. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000021-58.2014.1106.

(MPM 0247/2015).

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Oficio Especializado.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema. NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO

Ementa: SOBRE DESVIO DE MUNIÇÃO A MILÍ-CIAS ENVOLVENDO EX-TENENTE DE INFANTARIA. FATOS JÁ APURADOS

ANTERIORMENTE. AUSÊNCIA DE

INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO. Homologa-se o arquivamento da Peça de Informação, por ausência

de interesse no seu prosseguimento na

hipótese de mera

reiteração de representação anteriormente feita

e já devidamente apurada.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar

o arquivamento.

Processo: Notícia de Fato (PI) 0000128-53.2014.1106. 1 37

(MPM 3729/2015).

6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado. Origem: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz. Relator:

PEÇA DE INFORMAÇÃO. SUSPENSÃO Ementa: DE PROCESSO SELETIVO PARA GUARNIÇÃO

DE FAROL NÁUTICO. Representação

de candidato a Faroleiro da Marinha, inconformado

com a suspensão do

processo seletivo. Inexistência de abuso ou ilegalidade. Arquivamento homologado.

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Decisão: Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

Processo: Notícia de Fato (PI) 000003-80.2015.1901. 1.38.

(MPM 1038/2015).

PJM Campo Grande - 2º Oficio Geral. Origem: Dr. José Garcia de Freitas Júnior. Relator:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA DA DPU PARA Ementa: INTERVENÇÃO DO MPM. COMUNICAÇÃO

DA PRISÃO DE DESERTORES.

MPM na origem entendeu desnecessária qualquer

medida, à luz do art.

5°, LXI da CF/88, uma vez que a prisão por crime militar não enseja ordem da autoridade judiciária. Novo posicionamento não discordante

da DPU. Remessa dos autos ao PGJM

para melhor análise e designação

de outro membro na origem para reapreciação

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Decisão:

Relatório e o Voto do Relator, deixou de homologar

o arquivamento e decidiu pela designação de outro Membro do MPM para oficiar nos autos e adotar as providências

necessárias com vista ao controle externo da

Polícia Judiciária Militar

Notícia de Fato (PI) 0000086-80.2014.1201. 1.39. Processo:

(MPM 1969/2014 e 0032/2015). Origem: 1ª PJM São Paulo - 2º Oficio Geral. Dra. Anete Vasconcelos de Borborema. Relatora: Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REITERAÇÃO DE

REPRESENTAÇÃO. FATOS JÁ APURADOS

ANTERIORMENTE. AUSÊNCIA DE INTERESSE

NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

ARQUIVAMENTO. Homologa-se o arquivamento

da Peça de Informação, por ausência de interesse no seu prosseguimento, na hipótese de mera reiteração de representação anteriormente

feita e já devidamente apurada.

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Decisão:

Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar

o arquivamento.

Notícia de Fato (PI) 0000070-95.2014.2201. 1.40. Processo:

(MPM 3761/2014)

PJM Manaus - 4º Oficio Geral. Origem: Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz. INQUÉRITO CIVIL. REMESSA AO MPM Ementa: POR DECLÍNICO DE ATRIBUICLÕES DO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. CONVERSÃO

DA DELIBERAÇÃO DA CCR EM DILIGÊNCIAS PARA SANAR

EQUÍVOCO. Restitui-se à origem, em diligências

os autos de Inquérito Civil classificado como Peça de Informação para reautuação

e ratificação do arquivamento.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu converter o julgamento em diligência, restituindo os autos à Origem para reautuar o procedimento

e classificá-lo como

Inquérito Civil, promovendo-se a ratificação

ou retificação do pronunciamento de arquivamento. 1.41. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000008-29.2015.1901.

(MPM 1406/2015).

Origem: PJM Campo Grande - 2º Oficio Geral.

Dr. José Garcia de Freitas Júnior Relator:

REPRESENTAÇÃO DE CIVIL. ASSUNTO Ementa:

AFETO AO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DO EXÉRCITO - SFPC/9. Questionamento de particular sobre exigências do SFPC. Matéria do âmbito administrativo. Inexistência

de crime militar nos fatos relatados. Pela homologação

do arquivamento.

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Decisão:

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

1.42. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000003-98.2015.1701.

(MPM 0986/2015).

PJM Recife - 3º Oficio Geral. Origem: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema. Relatora:

indícios de crime militar.

NOTÍCIA DE FATO. SINDICÂNCIA. CONCLUSÃO. DEMORA. AUSÊNCIA DE CRIME MILITAR. ARQUIVAMENTO. Homologa-

se o arquivamento da Peça de Informação na hipótese de ausência de

29 de setembro de 2015



Decisão:	A Câmara, po	r unanimidade,	de acordo com o
----------	--------------	----------------	-----------------

Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar

o arquivamento.

1.43. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000024-27.2014.2102.

(MPM 3867/2014).

Origem: 2ª PJM Brasília - 1º Oficio Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO

ANÔNIMA. IRREGULARIDADES NA DISTRIBUIÇÃO

DE PRÓPRIOS NACIONAIS

RESIDENCIAIS - PNR'S NO EXÉRCITO.

Atividade administrativa da

Prefeitura Militar de Brasília - PMB. Denúncia de tráfico de influência improcedente. Arquivamento

homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

1.44. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000114-63.2014.1105.

(MPM 0402/2015).

Origem: 5^a PJM Rio de Janeiro - 1^o Oficio Especializado.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: REPRESENTAÇÃO DE MILITAR. DENÚNCIA

DE IRREGULÁRIDADES NO SERVIÇO DE RANCHO DA BASE AÉREA DOS AFONSOS. Inspeção realizada pela PJM na

origem cujas fotos estão nos autos,

bem como esclarecimentos prestados pelo Comandante

da OM mostram que a denúncia não é verídica. Inexistência de indícios de crime militar. Improcedência. Pela homologação do

arquivamento.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

1.45. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000032-92.2014.1303.

(MPM 0170/2015).

Origem: PJM Santa Maria - 2º Officio Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO

ANÔNIMA. CÁLCULO DO AUXÍLIOTRANSPORTE

PAGO AOS MILITARES DA

AERONÁUTOCA NA GUARNIÇAO DE SANTA MARIA/RS. Inexistência de

erro, irregularidade ou fato criminal. Arquivamento

homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

1.46. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000005-52.2015.2201.

(MPM 1379/2015).

Origem: PJM Manaus - 1º Oficio Geral. Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SUPOSTA

IRREGULARIDADE EM CONCURSO PARA SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO (MÚSICO). 12ª REGIÃO MILITAR. Questão

administrativa.

Inexistência de crime militar. Pela homologação

do arquivamento.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

1.47. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000187-72.2014.1106.

(MPM 0215/2015).

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Oficio Especializado.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO DE

MILITAR DA MARINHA. AUXÍLIOTRANSPORTE.

CÁLCULO DE PAGAMENTO.

Inconformismo com regulamentação interna.

Matéria do âmbito

administrativo. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

1.48.

Processo: Notícia de Fato (PI) 0000004-79.2015.1303.

(MPM 1095/2015).

Origem: PJM Santa Maria - 3º Officio Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO PARA APURAR AS

CIRCUNSTÂNCIAS QUE ENVOLVERAM A

ENTREGA DE CORREPONDÊNCIA OFICIAL,

tendo como suposto remetente Promotor

de Justiça Militar. Remessa feita

por ex-servidor da PJM de origem aposentado por invalidez mental, internado em hospital psiquiátrico. Inexistência de crime militar. Pela

homologação do arquivamento.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

1.49. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000228-06.2014.1105.

(MPM 0375/2015).

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DESERTOR. RECLAMAÇÃO

DE ATRASO NO PAGAMENTO

DO SOLDO. DEMORA CAUSADA PELO

TRÂMITE PARA REINCLUSÃO DO MARINHEIRO. Inexistência de ilícito penal militar. Arquivamento

na instância homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

1.50. Processo: Notícia de Fato PI) 0000014-96.2015.2201.

(MPM 1482/2015).

Origem: PJM Manaus - 2º Ofício Geral. Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: DENÚNCIA DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO

PÚBLICO. CONDUTA ATRIBUÍDA À MILITARES DA MARINHA. EVENTOS FESTIVOS EM RESIDÊNCIA PARTICULAR.

Fato que se

amolda, em tese, ao tipo penal previsto no art. 42, III, da Lei de Contravenções Penais. Ausência de competência da Justiça Especializada. Comunicação do fato à autoridade civil

competente. Arquivamento

homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

1.51. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000219-56.2014.1106.

(MPM 0488/2015).

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Oficio Especializado.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

nta: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO DE EX-CÔNJUGE DE SARGENTO DO EXÉRCITO.

PEDIDO DE ABERTURA DE INQUÉRITO.

Suposto constrangimento ilegal e abuso de autoridade. IPM

requisitado para apurar os fatos. Remessa da

29 de setembro de 2015



	Decisão à CCR. Arquivamento homologado.
Decisão:	A Câmara, por unanimidade, de acordo com o
	D 1 // 1 D 1 / 1 1 1 1

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

Processo: Notícia de Fato (PI) 0000005-45.2015.1201. 1.52

(MPM 0783/2015).

1ª PJM São Paulo - 2º Oficio Geral. Origem: Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior. Ementa: NOTÍCIA DE FATO. ATIVIDADE CIVIL REMUNERADA. MILITAR DO EXÉRCITO

REFORMADO POR INVALIDEZ PARA A ATIVIDADE MILITAR. Ausência de proibição

legal de

exercer atividade civil remunerada. Inexistência de indício de crime militar. Arquivamento

homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

Notícia de Fato (PI) 0000070-43.2014.1701. 1.53. Processo:

(MPM 0529/2015).

Origem: PJM Recife - 2º Oficio Geral. Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz. Relator: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO Ementa:

> ANÔNIMA. EXCESSO DE JORNADA DIÁ-RIA EM ORGANIZAÇÃO MILITAR. Dilação do término do expediente em Batalhão do

Exército, justificado no

interesse do serviço, não constitui abuso ou constrangimento. Regime diferenciado da atividade

castrense. Arquivamento homologado. A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Decisão:

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

Processo: Notícia de Fato (PI) 0000003-43.2015.1202. 1.54.

(MPM 1161/2015).

2ª PJM São Paulo - 2º Oficio Geral. Origem: Dr. José Garcia de Freitas Júnior. Relator:

NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTA VIOLAÇÃO Ementa: DE ENVELOPES DE CADERNOS DE PROVAS

DE CONCURSO REALIZADO PELO EXÉRCITO BRASILEIRO. NÚMERO DE

PROVAS FOI

CONFIRMADO COM O INDICADO NA ETIQUETA DO ENVELOPE. Ausência de violação do lacre. Inexistência de indício de violação. Arquivamento homologado.

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Decisão:

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

Processo: Procedimento Investigatório Criminal 1.55.

0000116-16.2012.1106. (MPM 0829/2015). 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Oficio Especializado.

Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz. Relator: PROCEDIMENTO INVESTIOGATÓRIO Ementa:

CRIMINAL - PIC. REPRESENTAÇÃO DE RESERVISTA DA FAB. MAUS-TRATOS EM INSTRUÇÃO MILITAR. DECLÍNIO DE

ATRIBUIÇÕES DO MP FEDERAL.

Fatos supostamente ocorridos em 1995. Impossibilidade

de apurar fatos supostamente

ocorridos em instrução de soldado há mais de vinte anos. Inconsistência dos fatos, ausência e nomes e

imprevisão da denúncia. Arquivamento homologado.

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Decisão: Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.56. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000057-13.2015.1106.

(MPM 1270/2015).

6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado. Origem:

Dr. José Garcia de Freitas Júnior. Relator:

NOTÍCIA DE FATO. COLISÃO ENTRE Ementa:

VEÍCULO DIRIGIDO POR CIVIL E VIATURA MILITAR EM RODOVIA ESTADAUL RJ-127. Fato objeto de IPM, Arquivado

na 1ª CJM. Inexistência de

alteração no quadro fático. Arquivamento homologado.

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Decisão:

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

Notícia de Fato (PI) 0000007-60.2015.2101. 1.57. Processo:

(MPM 1223/2015). 2ª PJM Brasília - 3º Ofício Geral. Origem: Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO DE

SUBTENENTE DO EXÉRCITO. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DE PORTARIA DO COMANDO DO EXÉRCITO REFERENTE À PROMOÇÃO

NA CARREIRA. Matéria de Direito Administrativo e Constitucional. Falta de atribuições

do Ministério Público Militar. Arquivamento na instância homologado.

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Decisão:

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

Notícia de Fato (PI) 0000004-91.2015.1105. 1.58. Processo:

(MPM 0930/2015).

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Oficio Especializado.

Dr. José Garcia de Freitas Júnior. Relator:

Ementa: NOTICIA DE FATO. NEGATIVA DE CONCESSÃO

PARA AQUISIÇÃO, REGISTRO E

PORTE DE ARMA DE FOGO PELA AUTORIDADE

MILITAR. INTERESSADO SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ARMA DE FOGO AO COMANDO DA OM, HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS. Recusa

da Administração Militar em conceder

autorização. Competência

administrativa do Comando da OM de Marinha. Matéria do âmbito administrativo, sem repercussão penal. Arquivamento homologado.

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Decisão: Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

Processo: Notícia de Fato (PI) 0000022-79.2015.1106. 1.59.

(MPM 1360/2015).

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Oficio Especializado.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

NOTÍCIA DE FATO. DENÚNCIA AO SERVIÇO Ementa:

DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DO MPM. SUPOSTA OCORRÊNCIA DE TORTURA EM COMUNIDADE DO RIO DE

JANEIRO.

Impossibilidade de apurar os fato relatados por correio eletrônico, em duas linhas e em 17

palavras. Inconsistência da denúncia. Arquivamento

homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

Notícia de Fato (PI) 0000009-50.2015.2201. 1.60. Processo:

(MPM 1667/2015).

Origem:

29 de setembro de 2015



Origem:	PJM Manaus - 1º Oficio Geral.
Relator:	Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: JUNTADA DE DOCUMENTO SIGILOSO
EM PROCESSO CÍVEL DE DANOS MORAL

EM PROCESSO CÍVEL DE DANOS MORAIS. CONDUTA A CONFIGURAR, EM

TESE, CRIME DO ART. 228 DO CÓDIGO

PENAL MILITAR. Vítima que

não ostentava a condição de servidor militar. Descaracterizada a conduta supostamente ilícita, nos termos do art. 231 do CPM. Arquivamento

homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

1.61. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000005-66.2014.1106.

(MPM 1502/2015).

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Oficio Especializado. Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO

ANÔNIMA. FRAUDE E IRREGULARIDADES

EM LICITAÇÃO DA BASE AÉREA NAVAL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

CIVIL PARA

TRANSPORTE DE PACIENTES. Relato de fraude e precariedade da frota contratada para o transporte de pacientes da Policlínica Naval de São Pedro da Aldeia para o Hospital Naval

Marcílio Dias/RJ.

Investigação direta do MPM e apuração administrativa

da autoridade superior. Dúvidas

remanescentes. Prosseguimento da investigação direta. Não homologação do arquivamento.

Designação de outro

membro do MPM para oficiar nos autos.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, deixou de homologar

de outro Membro do MPM para prosseguir na apuração a respeito da

precariedade da frota terceirizada. 1.62. Processo: Notícia

de Fato (PI) 0000050-89.2014.1301.

(MPM1485/2015).

Origem: PJM Porto Alegre - 2º Ofício Geral. Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: REPRESENTAÇÃO PARA RENOVAÇÃO

DE CERTIFICADO DE REGISTO EMÍTIDO PELO SFPC. Revalidação do CR obtida pelo interessado. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

1.63. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000019-35.2015.1202.

(MPM 1581/2015).

Origem: 1ª PJM São Paulo - 3º Oficio Geral. Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO DE CIVIL. SUPOSTO ABUSO DE AUTORIDADE.

VISITA DE INSPEÇÃO DO SERVIÇO

DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DO EXÉRCITO - SFPC/2. Matéria objeto de IPM instaurado mediante requisição. Arquiva-se o Procedimento de Investigação direta em face da abertura de IPM para investigar os mesmos

fatos. Arquivamento na instância homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

1.64. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000010-46.2015.1701.

(MPM 1358/2015).

Origem: PJM Recife - 3º Oficio Geral. Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: DENÚNCIA DE PRÁTICA DELITUOSA ATRIBUÍDA À OFICIAL DO EXÉRCITO.

MATÉRIA SUBMETIDA À JUSTIÇA MILITAR - AUDITORIA DA 7ª CJM (Recife-PE).

Judicialização do assunto. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

1.65. Processo: Procedimento Investigatório Criminal

 $\begin{array}{cc} 0000070\text{-}66.2011.1106. \text{ (MPM 1073/2015)}.\\ \text{Origem:} & 6^{a}\text{ PJM Rio de Janeiro - 1}^{o}\text{ Officio Especializado}. \end{array}$

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: REPRESENTAÇÃO DE 1º SARGENTO DO EXÉRCITO. DISPENSA MÉDICA.FALTA

AO SERVIÇO. APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR. Improcedência da denúncia.

Assegurada a ampla defesa. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

1.66. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000200-17.2014.1106.

(MPM 0145/2015).

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Oficio Especializado.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO DE

INTERNO DO PRESÍDIO DA MARINHA. ALEGAÇÃO DE MAUS-TRATOS E APICAÇÃO

DE SANÇÃO DISCIPLINAR. Apuração

de faltas

disciplinares de preso e aplicação de sanção com base legal. O militar preso, enquanto mantiver o *status militar*, sujeita-se ao regime de disciplina e hierarquia. Transferência para o

sistema prisional

comum devido a exclusão das Forças Armadas. Improcedência da alegação. Arquivamento

homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

1.67. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000165-83.2014.1106.

(MPM 0181/2015)

Origem: 6º PJM Rio de Janeiro - 1º Oficio Especializado. Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Oueiroz.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz. Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO DE

MILITAR REFORMADO DA AERONÁUTICA.

Alegação de ilegalidade em conselho de

disciplina e aplicação indiscriminada de sanções

disciplinares.

Procedimento do Conselho de Disciplina realizado

faz mais de 15 anos. Matéria objeto de procedimento Informativo arquivado na PJM: PI 25-59.2011.1105. Inexistência de fato novo.

Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

1.68.

Processo: Procedimento Investigatório Criminal

0000022-90.2011.1106. (MPM 0290/2015).

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.

29 de setembro de 2015



Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL.

DENÚNCIA ANÔNIMA. DENÚNCIA DE FRAUDE EM LICITAÇÃO DE OM,

EXERCÍCIO DE ATIVIDADE CIVIL CULMULATIVA E IRREGULARIDADES EM OM DA AERONÁUTICA.

Arquiva-se procedimento de investigação

direta em face da inexistência de

crime militar, remanescendo infrações da atribuição do MPF e TCU. Remessa de cópia ao Órgão

competente, ao TCU e à OAB/RJ.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o

Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar

o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, declarou finda a reunião às 18h40. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

> PÉRICLES AURÉLIO L. DE QUEIROZ Subprocurador-Geral da Justiça Militar Coordenador

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ Secretária